



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 098 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 08 de dezembro de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de um (01) veículo O km (**PROJETO FIA**). No valor máximo de 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/12/2011, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 22/12/2011, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 12 de dezembro de 2011 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de equipamentos de informática (**PROJETO FIA**). No valor máximo de 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/12/2011, até às 09:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 22/12/2011, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 12 de dezembro de 2011 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foi cancelado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011, Tipo Menor Preço, que tinha como objeto à **aquisição de resfriadores de leite**, com abertura agendada para o dia 15/12/2011 as 10:00 horas, publicado no diário oficial do município (Jornal do Paraná) no dia 01/12/2011 edição 663 página 6, no sítio oficial do município www.santanadoitarare.pr.gov.br no dia 30/11/2011 edição 96 página 1, Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 02/12/2011 edição 8.601 página 32 e Diário Oficial da União no dia 02/12/2011 edição 231, seção 3, página 270. O motivo do cancelamento: em análise e aprovação na SFA Superintendência Federal do Paraná/MAPA: REPROGRAMAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE METAS (SALDOS REMANESCENTES)

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 053/2011

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 224.250,00** (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.052 - Aquisição de Equipamentos

44.90.52.00.00.00 - 0048 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 753	R\$- 97.500,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

1.052 - Aquisição de Caminhões e Máquinas

44.90.52.00.00.00 - 0074 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 748	R\$- 126.750,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

1 - do Excesso de Arrecadação Vinculado, Apurado na fonte 753 no exercício de 2011 no valor de R\$ 97.500,00 e Excesso de Arrecadação Vinculado, apurado na fonte 748 no valor de R\$ 126.750,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N 054/2011

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 51.906,50** (cinquenta e um mil, novecentos e seis reais, cinquenta centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.054 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00 - 0143 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 122	R\$ 16.794,55
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 112	R\$- 8,46
-----------------	----------------	------------------------	-----------

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 110	R\$- 607,88
-----------------	----------------	------------------------	-------------

2.057 - Manutenção do Salário Educação

44.90.52.00.00.00 - 0152 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 3	Fonte de Recursos: 107	R\$ 34.495,63
-----------------	----------------	------------------------	---------------





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 098 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 08 de dezembro de 2011 | PÁGINA: 2

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

II – do Superávit Financeiro Vinculado, Apurado no exercício de 2010 nas seguintes fontes:
3.3.122 – 16.794,55
3.3.112 – 8,46
3.3.110 – 607,86
0.3.107 – 34.495,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N 055/2011

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 15.000,00** (quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 002 – MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
2.022 – Manutenção da Assistência Social

Id	Uso Fonte:	3	Grupo Fonte:	1	Fonte de Recursos:	743	R\$-	11.000,00
33.90.30.00.00.00 – 0282 – MATERIAL DE CONSUMO								
33.90.36.00.00.00 – 0283 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA								
33.90.39.00.00.00 – 0284 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA								

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – do Excesso de Arrecadação Apurado na fonte 743 no exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 08 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 232 / 2011

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Est atuto dos Servidores Municipais, **RESOLVE** :

Art. 1º . NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municíp al nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Gari	Cenira de Oliveira Ferreira	7.914.965-9 SSP/PR
Motorista II	Aguinaldo Palmonari	3.556.532-9 SSP/PR
Pedreiro	Valdeci Espósito	29.433.374-5 SSP/SP
Auxiliar de Mecânico	Josuel dos Santos Pereira	10.661.255-2 SSP/PR
Operador de Máquinas II	Denilson de Oliveira	7.801.962-0 SSP/PR
Vigia	Roderley Carlos Calixto	4.230.387-9 SSP/PR

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.
Edifício da Administração Municipal, em 01 de dezembro de 2.011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO N.º 052 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srª. **CENIRA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade sob nº. 7.914.965-9-SSP-PR e C.P.F.(MF) sob nº. 035.068.719-60, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **GARI**, nomeada através da portaria n.º. 232/2011 de 01 de dezembro de 2011..

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

CENIRA DE OLIVEIRA FERREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 053 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **AGUINALDO PALMONARI**, portador da cédula de identidade sob nº. 3.556.532-9-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 576.663.429-34, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através da portaria n.º.232/2011 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

AGUINALDO PALMONARI
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 098 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 08 de dezembro de 2011 | PÁGINA: 3

TERMO Nº. 054 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **VALDECI ESPÓSITO**, portador da cédula de identidade sob nº. 29.433.374-5-SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 825.947.759-91, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através do portaria nº. 232/2011 de 01 de dezembro de 2011..

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

VALDECI ESPÓSITO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº. 057 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **RODERLEY CARLOS CALIXTO**, portador da cédula de identidade sob nº. 4.230.387-9-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 508.587.859-00, tendo em vista sua aprovação em concurso público no cargo de **VIGIA**, nomeado através do portaria nº. 232/2011 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RODERLEY CARLOS CALIXTO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº. 055 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. 10.661.255-2-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 071.699.459-32, tendo em vista sua aprovação em concurso público no cargo de **AUXILIAR DE MECÂNICO**, nomeado através do portaria nº. 232/2011 de 01 de dezembro de 2011..

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

JOSUEL DOS SANTOS PEREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº. 058 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Srª. **MARISA ALEXANDRE MARTINS**, portadora da cédula de identidade sob nº. 6.747.567-4-SSP-PR, CPF(MF) sob nº. 556.600.371-00 e CRF/PR nº. 6694, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da portaria nº. 238/2011 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 05 de dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

MARISA ALEXANDRE MARTINS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº. 056 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **DENILSON DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. 7.801.962-0-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 030.481.199-81, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS II**, nomeado através do portaria nº. 232/2011 de 01 de dezembro de 2011..

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de dezembro de 2.011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

DENILSON DE OLIVEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.

